**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS BORGES/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 28, §6o, c/c art. 38, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

**CONSIDERANDO** que no dia 30/05/2024 (quinta-feira) é feriado municipal de Corpus Christi e tendo em vista que não haverá expediente em vários órgãos públicos, instituições, entidades e empresas na sexta-feira, dia 31 de maio de 2024;

Art. 1° Fica estabelecido Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira.

Art.2° A compensação pelo dia não trabalhado se dará em atividades futuras à serem estabelecidas pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 3o A presente Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, 29 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Gilnei Guerreiro**

Presidente da Câmara Municipal

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Eliane Louzado**

1o Secretária

Registre-se e Publique-se.